



RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

REFERÊNCIA LEGAL: Contrato Administrativo nº 003/2020, cláusula oitava, item 8.1, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos para fins de monitoramento; Decreto nº 5147-R, de 31 de maio de 2022; PORTARIA Nº 348-S, de 26 de setembro de 2023. Art.1º alterar em seu artigo 2º, a Portaria nº 180-S, de 13 de maio de 2022 que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contratos – iNOVA Capixaba.

PROCESSO: Nº 88818446

CONTRATO: Nº 003/2020

PERÍODO: 01/04/2024 a 30/06/2024

TERMOS ADITIVOS:

- 23º TA tem por objeto: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os indicadores complementares pactuados no 18º Termo Aditivo; b) Acrescer metas na linha de serviço Saídas Hospitalares e metas na linha de serviço Ambulatório ao Contrato nº 003/2020; c) Manter os recursos financeiros acrescentando o valor do piso salarial da enfermagem pactuado no 18º Termo Aditivo para o período de 01 de janeiro a 31 de maio de 2024; d) Acrescer Recurso de Custeio para realização de mutirão em neurocirurgias eletivas e ampliação das consultas médicas ambulatoriais para o período de 01 de janeiro à 20 de março de 2024.
- 24º TA tem por objeto: manter os Indicadores constantes na Cláusula Quarta – dos Indicadores de Qualidade, do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 para o período de 01 de junho a 31 de julho de 2024, os indicado-



res abaixo relacionados, serão avaliados quanto ao cumprimento da meta para pagamento da parte variável do presente no Contrato nº 003/2020.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato Administrativo nº 003/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada das atividades e serviços de saúde no Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC).

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEC em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato Administrativo que corresponde a 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS ajuste a menor no repasse do custeio mensal; subsequente a esta o correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados.

Caso a meta seja cumprida não incidirá ajuste nenhum segundo especificado contratualmente no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios mensais de avaliação de metas no período de **01/04/2024 a 30/06/2024**, seguindo a metodologia descrita no “Manual de Indicadores para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo – Versão 03” presente no registro 2023-467GLP.

2 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às Metas Qualitativas do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre: **R\$ R\$ 3.799.469,71** (três milhões, setecentos e noventa e nove



mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado na tabela1.

Tabela 1

Mês	Valor Total da Parcela 100% *	Parte Fixa da Parcela 90%	Parte Variável da Parcela 10%
Abril	R\$ 12.664.899,03	R\$ 11.398.409,13	R\$ 1.266.489,90
Maio	R\$ 12.664.899,03	R\$ 11.398.409,13	R\$ 1.266.489,90
Junho	R\$ 12.664.899,03	R\$ 11.398.409,13	R\$ 1.266.489,90
Total	R\$ 37.994.697,09	R\$ 34.195.227,38	R\$ 3.799.469,71

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020; Anexo II;23º e 24ºTA's

*Parcela mensal + Piso salarial

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre, e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio relacionada à parte variável na tabela.

Tabela 2

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR			
Indicadores	Peso Percentual	Parcela Variável	10%
Segurança do Paciente-Eventos Adversos	25,00%	R\$ 949.867,43	
Taxa de Ocupação Geral	10,00%	R\$ 379.946,97	
TMP Neurologia AVC	5,00%	R\$ 189.973,49	
TMP Neurocirurgia	5,00%	R\$ 189.973,49	
TMP Cirurgia Vascular	5,00%	R\$ 189.973,49	
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI	6,25%	R\$ 237.466,86
	Densidade PAVM em UTI	6,25%	R\$ 237.466,86



	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	6,25%	R\$ 237.466,86
	Nº de Auditorias de Oportunidades de HM	6,25%	R\$ 237.466,86
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	12,50%	R\$ 474.933,71
	Satisfação do Usuário	12,50%	R\$ 474.933,71
Total		100%	R\$ 3.799.469,71

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020; Manual de Indicadores para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo – Versão 03; e os 23º e 24º Termos Aditivos;

TMP – Tempo médio de Permanência.
IPCS Infecção Primária de corrente sanguínea
CVC- Cateter venoso central
PAV – Pneumonia associada a ventilação
ISC – Infecção de sítio cirúrgico

3 DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Tabela 3

INDICADORES QUALITATIVOS					
Indicadores Qualitativos	Meta	Realizada			Média Trimestral
		abr/24	mai/24	jun/24	
Segurança do Paciente – Eventos Adversos	100%	100%	100%	100%	100%
Taxa de Ocupação Geral	≥ 85%	84,40%	87,49%	85,17%	85,69%
TMP: Neurologia AVC	≤ 9 dias de internação	8,2 dias	7,8 dias	8,8 dias	8,3 dias
TMP Neurocirurgia	≤ 15 dias de internação	11,3 dias	14,0 dias	10,6 dias	12,0 dias
TMP Cirurgia Vascular	≤ 10 dias de internação	8,9 dias	10,5 dias	8,4 dias	9,2 dias



Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI;	≤ 2,5	0	0	0	0
	Densidade PAVM em UTI;	≤ 7,5	4,2	3,02	2,18	3,13
	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia;	≤ 2.0	0,87%	0%	1,16%	0,68%
	Número de Auditorias de Oportunidades de HM	Nº de auditorias HM ≥ 50	190	76	67	117
Atenção ao Usuário*	Resolução de Reclamações	≥ 90%	98,04%	100%	100%	99,35%
	Satisfação do Usuário	≥ 90%.	96,03%	95,40%	97,55%	96,33%

Fonte: Relatório das metas de Qualidade do HEC – Prestação de Contas no período 01/04/2024 a 30/06/2024; Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo – Versão 03; Prontuário Informatizado no Sistema MV 2000 e MV Soul;

Tabela 4

INDICADORES QUALITATIVOS ABRIL-MAIO-JUNHO 2024				
Indicadores Qualitativos		Meta Trimes- tral	Média Trimestral	Resultado
Segurança do Paciente		100%	100%	Cumpriu
Taxa de Ocupação Geral		≥ 85%	85,69%	Cumpriu
TMP Neurologia AVC		≤ 9 dias	8,3 dias	Cumpriu
TMP Neurocirurgia		≤ 15 dias	12,0 dias	Cumpriu
TMP Cirurgia Vascular		≤ 10 dias	9,2 dias	Cumpriu
Controle de Infecção Hos- pitalar	IPCS Laboratorial asso- ciada à CVC em UTI	≤ 2,5	0	Cumpriu



	Densidade PAVM em UTI	≤ 7,5	3,13	Cumpriu
	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	≤ 2,0	0,68%	Cumpriu
	Nº Auditorias de Oportunidades de HM	≥ 50	111	Cumpriu
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	≥ 90%	99,35%	Cumpriu
	Satisfação do Usuário	≥ 90%.	96,33%	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas de Qualidade do HEC – Prestação de Contas no período 01/04/2024 a 30/06/2024; Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo – Versão 03; Prontuário Informatizado no Sistema MV 2000 e MV Soul;

4 RESULTADOS ALCANÇADOS

Os resultados alcançados para os Indicadores de Qualidade do Contrato Administrativo nº 003/2020 relativo ao período de, podem ser visualizados na tabela 5 onde se demonstra a aplicação de ajuste a menor.



Tabela 5

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR					
Indicadores		Peso Per- centual	Parcela Va- riável 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Segurança do Paciente Eventos Adversos		25,00%	R\$ 949.867,43	Cumpriu	-
Taxa de Ocupação Geral		10,00%	R\$ 379.946,97	Cumpriu	-
TMP Neurologia AVC		5,00%	R\$ 189.973,49	Cumpriu	-
TMP Neurocirurgia		5,00%	R\$ 189.973,49	Cumpriu	-
TMP Cirurgia Vascular		5,00%	R\$ 189.973,49	Cumpriu	-
Controle de Infecção Hospitalar	IPCS Laborato- rial associada à CVC em UTI	6,25%	R\$ 237.466,86	Cumpriu	-
	Densidade PAVM em UTI	6,25%	R\$ 237.466,86	Cumpriu	-
	Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia	6,25%	R\$ 237.466,86	Cumpriu	-
	Nº de Auditori- as de Oportu- nidades de HM	6,25%	R\$ 237.466,86	Cumpriu	-
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	12,50%	R\$ 474.933,71	Cumpriu	-
	Satisfação do Usuário	12,50%	R\$ 474.933,71	Cumpriu	-
TOTAL		100,00%	R\$ 3.799.469,71		
PARCELA VARIÁVEL NO TRIMESTRE			R\$ 3.799.469,71		
TOTAL DO AJUSTE A MENOR			-		
CUSTEIO FINAL da parte Variável no trimestre			R\$ 3.799.469,71		

Fonte: Relatório das metas de Qualidade do HEC – Prestação de Contas no período 01/04/2024 a 30/06/2024; Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo – Versão 03; Prontuário Informatizado no Sistema MV 2000 e MV Soul;

5 CONCLUSÃO

Conforme metas e valores contratados nos TA's mencionados neste documento entre a SESA – ES e a Fundação iNOVA Capixaba referentes aos Indicadores de



Qualidade, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, o HEC apresentou o seguinte desempenho.

Conforme demonstrado na tabela 5, pode-se concluir que houve o cumprimento das metas estabelecidas para os indicadores de qualidade: **Segurança do Paciente – Eventos Adversos Taxa de Ocupação Geral, TMP de neurologia, TMP neurocirurgia, TMP vascular, Controle de Infecção Hospitalar (IPCS Laboratorial associada à CVC em UTI, Densidade PAVM em UTI, Taxa de ISC relacionada a neurocirurgia e Nº de Auditorias de Oportunidades de HM) e Atenção ao Usuário (Satisfação do Usuário e Resolução de Reclamações)**, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

A CMASS Assistencial encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vitória, 22 de outubro de 2024.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – HEC

Ana Paula Kuster de Carvalho
Eliane Aparecida Crevelari Dadalto Mendonça
Suzane Fardin Magalhães Zamprognio

Membros CMASS – NECAM/GECORP/SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 22/10/2024 14:01:06 -03:00

SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO

MEDICO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 22/10/2024 13:09:04 -03:00

ANA PAULA KUSTER DE CARVALHO

ASSISTENTE SOCIAL - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 22/10/2024 10:18:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2024 14:01:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4Q1W6C>